



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto – Cont. nº
0005/2024

Em, 25 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.669,00 (Doze Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000216	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	12.669,00
Total da Ação				12.669,00
Total da Unidade Orçamentária				12.669,00
Total de Suplementações				12.669,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.669,00

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
16	122 0037 1014	Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social		
0000209	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	12.669,00
Total da Ação				12.669,00
Total da Unidade Orçamentária				12.669,00
Total de Anulações				12.669,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				12.669,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO